



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 37 DE 15 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargos que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que foi distribuída 01(uma) vaga para o cargo de Supervisor de Setor, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, e que se encontra vago - Lei 638/2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO que foi distribuída 01(uma) vaga para o cargo de coordenador de departamento, para a Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas, e que se encontra vago - Lei 638/2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal Saúde de um supervisor de setor e um coordenador de departamento para atender a necessidade da Secretaria;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas as vagas de Supervisor de Setor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas e a de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas, para a Secretária Municipal de Saúde, ficando a distribuição conforme os quadros abaixo:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas	
Cargo	Número de Vagas
Supervisor de Setor	00

Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	00

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Supervisor de Saúde	03
Coordenador de Departamento	03

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 365/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Sr. Cleverson Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 729.155.106.44, exerce a função de Secretário Municipal de Saúde - Portaria Municipal nº. 118/2019;

CONSIDERANDO que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Cleverson Ferreira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 729.155.106.44, para exercer a função de Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, percebendo o subsídio da função.

Art. 2º - Considera-se vago a função de Secretário Municipal de Saúde, anteriormente ocupada pelo referido secretário.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº 118/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 366/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo para as funções de Secretário Municipal que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Sr. Lauro Joaquim Simão, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº. 581.269.106-15, atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente - Portaria Municipal nº. 349/2019;

CONSIDERANDO que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Lauro Joaquim Simão**, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº. 581.269.106-15, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde, percebendo o subsídio da função.

Art. 2º - Considera-se vago a função de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, anteriormente ocupada pelo secretário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº 349/2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 367/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um Coordenador de Departamento junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, considerando que se encontra uma vaga em virtude da Portaria Municipal nº. 370/2020.

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Departamento é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADILSON VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 069.022.146-03, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 368/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

CONSIDERANDO a necessidade de um Assessor de Comunicação, considerando que se encontra vago o cargo diante da Portaria Municipal nº. 272/2020;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor de Comunicação é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAISA DOS REIS SIMÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 119.325.306-30, para o cargo de Assessor de Comunicação, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 369/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 359/2020 que dispõe sobre exoneração de Supervisor de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, encontrando-se, portanto, vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de um supervisor de setor junto Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o cargo de Supervisor de Setor é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE DO PRADO ESTANISLAU**, inscrita no CPF sob o nº. 140.750.066-03, para o cargo de Supervisor de Setor, cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 370/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 362/2020 que dispõe sobre exoneração de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, encontrando-se, portanto, vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de um Coordenador de Departamento junto Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Departamento é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIOVANE CEZARIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 130.760.106-54, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 371/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um diretor de Escola junto Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor de Escola é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;
CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUNIA VIEIRA SIMÃO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 119.672.866-63, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 372/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um supervisor de setor junto Secretaria Municipal de Saúde, e que o cargo de Supervisor de Setor é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROMILDA GONÇALVES VEIGA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº. 062.540.546.-39, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 373/20 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um coordenador de departamento junto Secretaria Municipal de Saúde, e que o cargo de Coordenador de Departamento é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILMA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 049.690.836-73, para o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 374/2020 DE 15 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Efetivo que menciona, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO a Sra. Jussara de Souza Emerick é efetiva, auxiliar administrativo, encontrando-se de licença, nos termos da Portaria Municipal nº. 325/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidor em cargo em Comissão é de Provimento de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal nº 638/2017, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a Sra. **JUSSARA DE SOUZA EMERICK**, servidora efetiva, inscrita no CPF sob o nº. 127.781.466-01, para o cargo de Assessor de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, devendo a referida servidora optar pelo vencimento de seu cargo efetivo ou cargo em comissão nos termos do Estatuto dos Servidores – Lei 638/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de agosto de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 148. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e o respectivo Secretário adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 325/2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**